



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1319/2004 DE 13/04/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

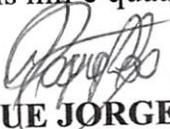
RESOLVE

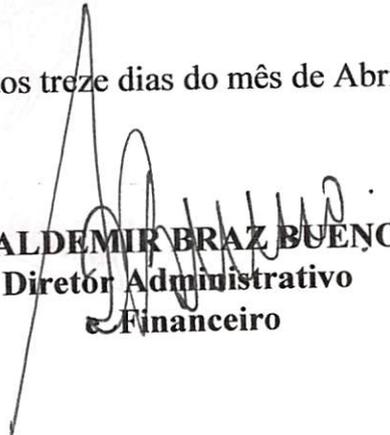
Art. 1º) – **CONCEDER PENSÃO**, a Senhora **ODETE DE OLIVEIRA TEODORO**, de conformidade com o Art.17, inciso “II”, alínea “a”, da Lei Municipal nº306/2001 de 31/10/2001, em decorrência do óbito ocorrido no dia 02/04/2004, de seu esposo Senhor: **VIRGINIO TEODORO**, Servidor Publico Municipal Aposentado, com direito a **Proventos Integrais**, equivalente a importância de R\$ 696,76, (seiscentos e noventa e seis reais, setenta e seis centavos), de proventos mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos treze dias do mês de Abril de dois mil e quatro. (13/04/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

